

**Processo nº 2020022847.**

**TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020.**

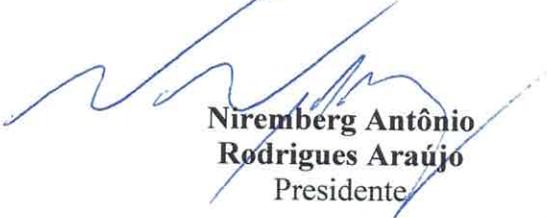
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Luara Fernanda Costa Aguiar – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176/2020, de 16 de junho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não abaulada), incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) a ser executada na Comunidade dos Martírios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, através de tabelas referenciais oficiais, conforme orçamento detalhado anexo aos autos e ao Edital, sendo considerado como valor máximo estimado para execução dos serviços o valor de R\$ 423.914,20 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada e anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: **Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e **CR Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gustavo Gonçalves da Costa. Após análise e rubrica de toda a documentação apresentada, pelos membros da Comissão e demais participantes presentes, foi constatado o que segue: a empresa **Catalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **HABILITADA**; a licitante **CR Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **HABILITADA**. Os representantes das licitantes manifestam expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais da fase de Habilitação, passando-se em seguida a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços, o Presidente ofereceu o conteúdo para apreciação aos membros da

Comissão e demais representantes presentes, sendo realizada posteriormente a leitura em voz alta dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

|  |  |
|--|--|
| <b>Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp</b> | <b>CR Construtora e Representação Ltda</b> |
| <b>R\$ 417.873,78</b>                                    | <b>R\$ 423.787,03</b>                      |

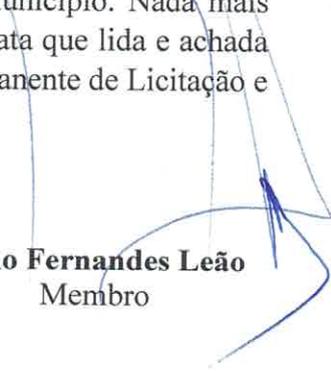
Sendo assim, verificado o direito de preferência das empresas ME's e EPP's, tendo os representantes renunciado ao direito de recorrer e aos prazos recursais, examinado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face ao valor estimado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas através de tabelas referenciais oficiais, devidamente acostadas aos autos, portanto, vantajosa para o Município, a Comissão de Licitação, via de seu Presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp** por ofertar proposta no valor global de **R\$ 417.873,78 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais, setenta e oito centavos)**, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Luara Fernanda Costa  
Aguiar**  
Secretária



**Hélio Fernandes Leão**  
Membro



**Lucas Sambrana dos Santos**  
Cathalão Asfalto Pavimentação e  
Comércio Ltda Epp



**Gustavo Gonçalves da Costa**  
CR Construtora e Representação Ltda